

DECRETO N.º 15423/2019

Revoga o Decreto n.º 13600/2017 que designou o servidor Laudecir Vito Jankoski para atuar como Agente de Desenvolvimento.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 13600/2017 que designou o servidor **LAUDECIR VITO JANKOSKI**, matrícula funcional 7838-1, portador da cédula de identidade nº 4.695.515-3/PR e do CPF/MF nº 661.109.719-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Tributação*, para atuar como *Agente de Desenvolvimento*, a partir de 20 de maio de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças